

Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Assinada
 Municipal

*
 Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em sete de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia sete de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Ualmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Fria. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Acyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Josémino Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'anna, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em

nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sexta, Vigésima Sétima, Vigésima oitava e Vigésima nona Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 034/90, Mensagem Executiva nº 023/90 - Assunto: Autorizado a abrir créditos Suplementares no valor de (Quinhentos milhões de Cruzeiros); Indicação nº 037/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda - Assunto: solicita envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 155/89, de 16/08/90; Indicação nº 039/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda - Assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a recuperação da Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Arruicão; Indicação nº 042/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda - Assunto: Ratifica os termos da Indicação nº 61/89, no qual solicita conclusão na Rede de Águas Pluviais do Bairro Mansel Corrêa; Indicação nº 050/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade - Assunto: solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, calçamento para a Rua Adolfo Beranger Junior, no trecho compreendido entre o trevo e a Rua Arminda Novellino Pires, antiga Rua H; Indicação nº 049/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva - Assunto: Dispõe sobre envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municí-

pal, solicitando providências para restauração da paisagem da Praia do Forte, junto ao Forte São Mateus; e Requerimento nº 111/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira - Assunto: solicita ao Prefeito Municipal resposta aos Requerimentos de nºs 082, 083 e 097/90 de sua autoria. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala disse, que durante o período do recesso parlamentar tivera sempre atento quanto ao desenvolvimento da administração Municipal, e não tendo nada a destacar a não ser uma marasmo administrativo, fora surpreendido ao retornar a casa, por correspondência do Presidente da PROCAF, dando ciência a Câmara de um sem número de obras e outras em planejamento em continuidade ao cumprimento de metas do Governo Municipal. Prosseguindo, disse que embora tantas obras o Bairro do Portinho embora tendo três representantes na casa, o orador, e os Vereadores Osmar Sampaio e Valfredo dos Santos Silva, o estado do Bairro era lastimável embora os inúmeros apelos dirigidos ao Poder Executivo. Disse também, que em maré de lua cheia, a Rua Coronel Ferreira ficava intransitável e que devido a tal problema procurara solução junto a PROCAF, a chefia de gabinete e até mesmo junto ao Secretário de Governo Dr. Antônio Carlos Trindade, mas infeliz-

atmos necessários a correção do problema não haviam sido colocados, chegando até a imaginar ser caso pessoal. Prosseguindo, disse que se nenhuma providência fosse adotada iria juntamente com os moradores interditar as ruas do Bairro Portinho como única maneira de protestar e denunciar o descaso da autoridade municipal. Adiante, disse que a Administração Municipal transformavam as Ruas de Lago Frio em imensas crateras, e entre outros absurdos administrativos podia citar o caso de um ex-Secretário de Obras do atual Governo que utilizara meios públicos para construir a calçada de sua casa e que embora denuncias nenhuma providência fora adotada. Disse também que enquanto se multiplicavam as obras ilegais sem nenhuma medida repressiva a Prefeitura se ocupava em multar contribuintes com pouco poder aquisitivo por colocarem restos de obras no passeio. Quanto a propalada obra da Avenida do Contorno a ser construída através de convênio, disse que até aquela data a Câmara ainda não havia apreciado tal matéria que imperativo legal parecia ser desconhecido pelo Executivo, e até mesmo pela Petrobrás empresa que interessada na obra deveria ter um departamento jurídico competente. Finalizando disse, que se providências não fossem tomadas quanto ao que expusera, continuaria denunciando as falhas e omissões do Governo Municipal. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Ormar Sampaio da Silva, iniciando

de sua fala, disse que sempre fora distinguido com as atenções do quadro funcional da Casa, mas que naquela oportunidade pediu licença aos funcionários para de público destacar os trabalhos prestados pelo Servidor Sérgio Fernando Marques Santa Rosa que sempre colaborara com o seu gabinete com competência, dedicação e respeito a atividade legislativa. Adiante, agradeceu a Mesa Diretora pela iniciativa embora tardia, mas em bom momento de restabelecer a transmissão dos trabalhos da Casa através da Rádio Cabo Frio, que sem dúvida, significava um serviço de utilidade pública que era devido a comunidade. Prosseguindo, agradeceu novamente a Mesa Diretora, pela concessão de vale transporte aos funcionários, oriundo de Projeto de Lei de sua autoria e posteriormente embutido da Lei Orgânica do Município, falando do alcance social da medida. Adiante, manifestou sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Wilmar Monteiro quanto ao lastimável estado das vias públicas do Município, acrescentando que também as estradas vicinais ligando a rede do Distrito a áreas perifericas e a Zona Rural também se encontravam sem manutenção quase que completamente destruída sem que houvesse a manifestação do Poder Executivo como sempre omissos e irresponsáveis. Prosseguindo, denunciou o desaparecimento de máquinas e caminhões de coleta de lixo do Patrimônio Municipal sem que ninguém informasse o paradeiro de tais equipamentos que era mais um crime contra o Município. Deixou registrado o seu protesto

contra a CEDAE que costumeiramente abria as ruas para manutenção da tubulação de água e não refazia o piso e que era um desrespeito contra a população cabofriense, instando ao Poder Executivo a adoção de medidas legais contra a Empresa Estadual. Em aparte, o Vereador Wilmar Monteiro disse que as críticas a CEDAE tinham fundamento, não entendendo se justificar a estupidéz de uma Administração Municipal, pois ao invés de se mostrar quinhentas ruas destruídas pela omissão do Município, tomava-se como exemplo a CEDAE que evidentemente estava errada, mas que a diferença existia só não sendo vista pela ótica do orador. Prossequindo, o Vereador Osmar Sampaio da Silva denunciou a Prefeitura por estar despejando lixo as margens da Estrada Velha do Arraial do Lobo e que embora o Prefeito apregouasse tanto a defesa das dunas, da Amazônia, as reservas biológicas, na realidade o que se via era o meio ambiente de Lobo Frio sendo avacalhado pelo Poder Público Municipal. Disse também que Lobo Frio se transformara num Município degradado, pois fatos que não ocorriam a mais de trinta anos, nos dias atuais eram cenas corriqueiras e constrangedoras, visto a grande quantidade de animais mortos em pleno centro de Lobo Frio, uma humilhação para todos os cabofrienses. Disse que ante tais fatos os mais antigos por certo se lembrariam do centenário lural do Conselho quan

do em épocas ainda imperiais Cabo Frio era governado pelos "almotacés". Protestou a seguir pelo fato da Prefeitura não respeitar a legislação quanto a convênios firmados, ou seja, sem a manifestação da câmara e, em especial, o retorno do Terminal Rodoviário para a Administração Municipal, cobrando do Executivo a tão propagada transparência da campanha política. Finalizando, disse que a questão do cemitério municipal continuava sendo um problema sério, pois a solução encontrada com a instalação de um campo santo em Jardim Esperança não encontrara o respaldo junto a comunidade cabofriense. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, disse que a política salarial do Município mostrava de maneira bem clara a insensibilidade do Prefeito quanto aos servidores municipais, na medida em que os salários pagos sem o respaldo da Lei também não acompanhavam as variações do salário mínimo e ainda, protestou contra o silêncio da Associação dos Servidores Públicos Municipais que não se mobilizavam face tal situação. Prosseguindo, disse que embora a arrecadação do Município apresentasse grandes arrecadações não se sabia onde estava o dinheiro, mas podia afirmar que por simples leitura dos Balanetes, muitos absurdos já haviam sido constatados e que assim sendo, procuraria a elaboração de um técnico em contabilidade pública para uma análise mais detalhada das contas municí-

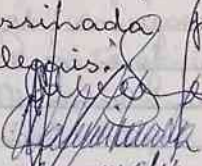
111

país. Disse também que enquanto a arrecadação atendia as necessidades básicas do Município, por outro lado a omissão e a incompetência do Governo Municipal faziam com que Cabo Frio fosse hoje uma das cidades mais sujas e esburacadas. Quanto as concessões para a realização de obras, disse que pouco ou quase nada se sabia a respeito, porque a PROCAF agia como uma cortina opaca na Administração Municipal, não podendo no entanto esconder que uma firma denominada DENAL, realizava quase todas as obras do Município, e que no mínimo era bastante estranho, isto porque todos sabiam que um ex-Secretário de Governo era um dos seus sócios. Outro assunto que merece destaque no discurso do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, foi quanto aos recursos repassados pelo SNDS, comunicando que iria enviar Requerimentos solicitando informações quanto a gerência financeira de tais recursos, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que segundo se sabia a cadeira onde se sentava o Presidente da PROCAF custava R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), por isto valendo mais do que quem na mesma linha assento. Adiante, o orador concedeu aparte e considerou inusitado, ao Vereador Osmar Sampaio da Silva do PDT, tendo o mesmo afirmado que na Câmara ha-

via uma cadeira que custava ao povo três
 salários de Vereadores para permanecer va-
 zia, pois era a cadeira do Vereador Dirley Pe-
 reira da Silva que para assumir o manda-
 to, o Senhor João José de Carvalho tinha um
 salário e o Senhor Oerson Jardim outro. Pros-
 seguindo em seu discurso, disse que realmen-
 te o cemitério de Jardim Esperança não
 atendia a comunidade, mas que era muito
 fácil conseguir-se um túmulo no cemitério
 de Santa Izabel, através da influência do Ve-
 reador Dirley Pereira da Silva, candidato a
 Deputado Estadual, prática que não aceita-
 va, pois ficava salientado uma política de
 baixo nível parcial e com característica das
 mais negativas em questão que exigia no mí-
 nimo respeito e sentimento. Adiante, denunci-
 ou o empresário Juad Kacarias por ter des-
 truído o que restava da Mata Atlântica ao
 longo da estrada do Guixiri, onde durante mui-
 tos anos só iria florescer o lucro irrespon-
 sável de tal cidadão, que não merecia outras
 considerações a não ser a aplicação rigoro-
 sa da Lei, exigindo que a Secretaria
 Municipal do Meio Ambiente cumprisse
 a Constituição Federal e a Lei Orgânica do
 Município, obrigando que o Meio Ambiente
 degradado fosse recomposto. Prossequindo, falou
 da precariedade da Estrada de Baía Formosa,
 praticamente destruída, e que enquanto a
 zona rural era abandonada, o Prefeito pro-
 movia o Calçamento do Muro do Amor, afir-
 mando ainda que o Muro do Amor precisa-
 va era de saneamento, visto a podridão de

chapéu que lá se encontrava, mas sobretudo o Município precisava de um Prefeito com vergonha na cara e que pudesse encarar de frente o cidadão cabofriense. Disse ainda, que o Prefeito só queria aparecer levando a exigência que o mesmo fizera no sentido de que a comunidade da Raza fizesse um plebiscito quanto a colocação de "quebra molas" visto a incidência de inúmeros atropelamentos na estrada, e que assim sendo embora desnecessário, fora realizada a consulta e posterior vitória dos que queriam o "quebra molas", por ser coerente, e que decorrido um ano a obra embora simples não fora realizada. Disse que outra situação deplorável era a de Serra Pelada, cuja comunidade sofria com o desejo da Administração. Prossequindo, disse que em sua ida ao Aracá, tivera a oportunidade de conhecer um Projeto da Prefeitura, ou seja, o Projeto Arado, ficando impressionado, pois na realidade parecia que haviam passado um arado na Estrada do Aracá, pois estava impossível transitar pelo Aracá, e que mesmo a comunidade tendo se mobilizado para ajudar a Prefeitura na manutenção da Estrada, fornecendo inclusive alimentação aos operários, de repente a obra parou sem que houvesse maiores explicações, ou seja, além ao feitiço do Prefeito Ivo Saldaña, e pior, os funcionários do Aracá continuavam a serem deslocados para Cabo Frio quando o lógico seria que prestassem serviços onde residiam, no local dos mais coerentes

de Cabo Frio, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 034/90 - Mensagem Executiva nº 023/90; Foram aprovadas as seguintes Indicações: nºs 037/90, 039/90 e 042/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçerda, nº 054/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade; nº 049/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Foi aprovado o Requerimento nº 111/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e rubricado:

 Presidente